



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto do presente termo refere-se à “**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E DEMAIS COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, EMBARCAÇÕES E MOTOCICLETAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.**”

2. JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de prevenção, reposição e reparo das peças, componentes e acessórios avariados, solucionando eventuais problemas mecânicos, para que assim ocorra o perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a esta Câmara Municipal. Trata-se ainda de peças essenciais para proporcionar desempenho, economia e segurança aos motoristas e passageiros. Justifica-se ainda pela necessidade de manter a frota de veículos da Câmara Municipal de Jacareacanga em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

1- HILLUX ANO 2009/2010

2- TRITON L-200 2019/2020

3-MOTOCICLETA BIZ 125 2009/2010

4- MOTOCICLETA BIZ 125 2018/2019

5- MOTOR YAMAHA 40HP

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	REF.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA HILUX	10,000	UNIDADE		
02	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA HILUX	10,000	UNIDADE		
03	FILTRO DE OLEO HILUX	20,000	UNIDADE		
04	FILTRO DE AR DO MOTOR HILUX	20,000	UNIDADE		
05	RETROVISOR PARA HILUX	6,000	UNIDADE		
06	TERMINAL DE DIREÇÃO HILUX	12,000	UNIDADE		
07	KIT DE EMBREAGEM HILUX	6,000	UNIDADE		
08	CUBO RODA DIANTEIRO HILUX	10,000	UNIDADE		
09	FAROL L200 TRITON	4,000	UNIDADE		
10	FILTRO DE COMBUSTIVEL <i>Especificação : HILUX PITBULL 25/30</i>	20,000	UNIDADE		
11	CORREIA ALTERNADOR <i>Especificação : HILUX</i>	10,000	UNIDADE		
12	BANDEJA SUPERIOR <i>Especificação : HILUX</i>	10,000	UNIDADE		
13	BANDEJA INFERIOR	10,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	Especificação : HILUX				
14	INDUZIDOR MOTOR DE PARTIDA Especificação : HILUX	8,000	UNIDADE		
15	BUCHA BANDEJA SUPERIOR Especificação : HILUX	10,000	UNIDADE		
16	BUCHA BANDEJA INFERIOR	10,000	UNIDADE		
17	COXIM MOTR LE Especificação : PARA HILUX	10,000	UNIDADE		
18	COXIM MOTOR LD Especificação : PARA HILUX	10,000	UNIDADE		
19	JOGO DE SAPATA DE FREIO Especificação : PARA HILUX	20,000	UNIDADE		
20	CILINDRO MESTRE FREIO Especificação : PARA HILUX	10,000	UNIDADE		
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM Especificação : PARA HILUX	10,000	UNIDADE		
22	CILINDRO RODA TRASEIRO Especificação : PARA HILUX	10,000	UNIDADE		
23	BOMBA D'ÁGUA Especificação : PARA HILUX	10,000	UNIDADE		
24	CRUZETA CARDAN Especificação : HILUX	10,000	UNIDADE		
25	FAROL HILUX	10,000	UNIDADE		
26	PNEUS 265/70/16	12,000	UNIDADE		
27	PNEU 265/70/17	12,000	UNIDADE		
28	COXIM CAMBIO Especificação : PARA HILUX	8,000	UNIDADE		
29	JUNTA CABEÇOTE L200 TRITON	6,000	UNIDADE		
30	PIVOR INFERIOR L 200 TRITON	15,000	UNIDADE		
31	PORCA PARAFUSO PARA RODA Especificação : HILUX	30,000	UNIDADE		
32	BUCHA ESTABILIZADORA HILUX	20,000	UNIDADE		
33	LUVA CARDAN Especificação : HILUX	20,000	UNIDADE		
34	FILTRO DE AR CONDICIONADO L200 TRITON	20,000	UNIDADE		
35	FILTRO DE AR CONDICIONADO Especificação : HILUX	20,000	UNIDADE		
36	TURBINA HILUX 2.5 2010/2011	4,000	UNIDADE		
37	PARACHOQUE DIANTEIRO HILUX	3,000	UNIDADE		
38	CORREA DE ALTERNADOR PARA L 200	10,000	UNIDADE		
39	CILIDRO RODA TRASEIRO PARA L 200	10,000	UNIDADE		
40	COXIM CAMBIO L 200	8,000	UNIDADE		
41	JUNTA CABEÇOTE HILUX	6,000	UNIDADE		
42	PORCA PARASUFO PARA RODA L200	30,000	UNIDADE		
43	PNEU 205 17 5R 16C	12,000	UNIDADE		
44	FAROL AUXILIAR HILUX	8,000	UNIDADE		
45	CAPO HILUX	3,000	UNIDADE		
46	PARABRISA DIANTEIRO HILUX	3,000	UNIDADE		
47	PARACHOQUE TRASEIRO HILUX	3,000	UNIDADE		
48	LANTERNA TRASEIRA HILUX	6,000	UNIDADE		
49	VIDRO TRASEIRO HILUX	3,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



50	CAPOTA MARITIMA HILUX	4,000	UNIDADE		
51	SEMI EIXO COMPLETO HILUX	4,000	UNIDADE		
52	JOGO DE PASTILHA DE FREIO HILUX	8,000	UNIDADE		
53	JOGO DE DISCO DE FREIO HILUX	4,000	UNIDADE		
54	PIVOR INFERIOR HILUX	10,000	UNIDADE		
55	PIVOR SUPERIOR HILUX	6,000	UNIDADE		
56	COIFA HOMONOCINÉTICA HILUX	10,000	UNIDADE		
57	COIFA SEMI EIXO HILUX	10,000	UNIDADE		
58	PEITO DE AÇO HILUX	4,000	UNIDADE		
59	ESPIGA DO CARDAN HILUX	4,000	UNIDADE		
60	JOGO DE MOLA DA SAPATA HILUX	8,000	UNIDADE		
61	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO HILUX	8,000	UNIDADE		
62	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD HILUX	6,000	UNIDADE		
63	GATILHO DO REGULADOR LD HILUX	8,000	UNIDADE		
64	GATILHO DO REGULADOR LE HILUX	8,000	UNIDADE		
65	CRUZETA CARDAN TRAÇÃO HILUX	6,000	UNIDADE		
66	RETENTOR DA CAIXA DE TRAÇÃO HILUX	6,000	UNIDADE		
67	ROLAMENTO REI DO CARDAN <i>Especificação : PARA HILUX</i>	6,000	UNIDADE		
68	RETENTOR DO PIÃO DIFERENCIAL TRASEIRO HILUX	6,000	UNIDADE		
69	JOGO DE BICO INJETOR HILUX	8,000	UNIDADE		
70	KIT JUNTA TAMPA DE VALVULA HILUX	5,000	UNIDADE		
71	RADIADOR HILUZ	2,000	UNIDADE		
72	BARRA AUXILIAR HILUX	8,000	UNIDADE		
73	PRISIONEIRO DE RODA HILUX	24,000	UNIDADE		
74	BUCHA DO JUMELO HILUX	12,000	UNIDADE		
75	MOLA MESTRE HILUX	8,000	UNIDADE		
76	BIELETA HILUX	8,000	UNIDADE		
77	BATERIA 90 AMPERES	6,000	UNIDADE		
78	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA HILUX	10,000	UNIDADE		
79	GRAMPO DE MOLA HILUX	8,000	UNIDADE		
80	LIMPADOR DE PARABRISA HILUX	8,000	UNIDADE		
81	RETENTOR DA RODA INTERNO DIANTEIRO HILUX	6,000	UNIDADE		
82	RETENTOR DA RODA EXTERNO DIANTEIRO HILUX	6,000	UNIDADE		
83	RETENTOR DA RODA INTERNO TRASEIRO HILUX	8,000	UNIDADE		
84	RETENTOR DA RODA EXTERNO TRASEIRO HILUX	8,000	UNIDADE		
85	TRAVA DO ROLAMENTO HILUX	6,000	UNIDADE		
86	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO HILUX	6,000	UNIDADE		
87	JOGO CABO DE FREIO DE MÃO LE HILUX	8,000	UNIDADE		
88	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO HILUX	6,000	UNIDADE		
89	CORREIA DENTADA HILUX	6,000	UNIDADE		
90	ROLAMENTO TENSOR DA CORREIA DENTADA <i>Especificação : PARA HILUX</i>	5,000	UNIDADE		
91	ROLAMENTO TENSOR DA CORREA DENTADA	5,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



	L200				
92	ESPIGA DO CARDAN L-200	4,000	UNIDADE		
93	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO L/E L200	8,000	UNIDADE		
94	CILINDRO RODA TRASEIRO L-200	8,000	UNIDADE		
95	ROLAMENTO REI DO CARDAN L-200	6,000	UNIDADE		
96	CORREA DENTADA L200	6,000	UNIDADE		
97	JOGO DE PASTILHA DE FREIO L-200	8,000	UNIDADE		
98	FAROL AUXILIAR L-200	8,000	UNIDADE		
99	LAMPADA 1034/12V	16,000	UNIDADE		
100	LAMPADA 1141/12V	16,000	UNIDADE		
101	LAMPADA PINGÃO 12V	20,000	UNIDADE		
102	BUZINA DULPA 12 V HILUX	4,000	UNIDADE		
103	CAIXA DE DIREÇÃO HILUX	4,000	UNIDADE		
104	TAMBOR DE FREIO TRAS HILUX	8,000	UNIDADE		
105	BUCHA BANDEJA GRANDE HILUX	10,000	UNIDADE		
106	REGULADOR DE VOLTAGEM HILUX	10,000	UNIDADE		
107	LAMPADA H4	8,000	UNIDADE		
108	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO LE HILUX	10,000	UNIDADE		
109	PARABRISA DIANTEIRO <i>Especificação : PARA L-200</i>	3,000	UNIDADE		
110	PARACHOQUE DIANTEIRO L-200	3,000	UNIDADE		
111	FAROL AUXILIAR CAPO <i>Especificação : PARA HILUX</i>	3,000	UNIDADE		
112	CAPO L200	8,000	UNIDADE		
113	PARA BRISA PARA HILUX	3,000	UNIDADE		
114	PARACHOQUE TRASEIRO L-200	3,000	UNIDADE		
115	LANTERNA TRASEIRA L-200	6,000	UNIDADE		
116	VIDRO TRASEIRO L-200	2,000	UNIDADE		
117	CAPOTA MARITIMA L-200	4,000	UNIDADE		
118	RETROVIDOR L-200	2,000	UNIDADE		
119	CUBO DE RODA DIANTEIRO L-200	6,000	UNIDADE		
120	SEMI EIXO COMPLETO L-200	6,000	UNIDADE		
121	JOGO DE DISCO DE FREIO L-200	5,000	UNIDADE		
122	TERMINAL DE DIREÇÃO L-200	8,000	UNIDADE		
123	PIVO SUPERIOR L200 TRITON	10,000	UNIDADE		
124	BANDEJA SUPERIOR L-200	6,000	UNIDADE		
125	BANDEJA INFERIOR L-200	6,000	UNIDADE		
126	COIFA HOMOCINÉTICA L-200	10,000	UNIDADE		
127	PEITO DE AÇO L-200	4,000	UNIDADE		
128	COIFA SEMI EIXO L-200	8,000	UNIDADE		
129	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO L-200	6,000	UNIDADE		
130	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO L-200	6,000	UNIDADE		
131	CRUZETA CARDAN L-200	10,000	UNIDADE		
132	LUVA CARDAN L-200	5,000	UNIDADE		
133	JOGO DE SAPATA L-200	10,000	UNIDADE		
134	JOGO DE MOLA DA SAPATA L-200	10,000	UNIDADE		
135	REGULADOR DE FREIO TRASEIRO LD L-200	10,000	UNIDADE		
136	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD L-200	8,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



137	CILINDRO MESTRE FREIO L-200	10,000	UNIDADE		
138	KIT EMBREAGEM <i>Especificação : PARA L200</i>	8,000	UNIDADE		
139	GATILHO DO REGULADOR LE L-200	10,000	UNIDADE		
140	GATILHO DO REGULADOR LD L-200	10,000	UNIDADE		
141	CRUZETA CARDAN TRAÇÃO L-200	10,000	UNIDADE		
142	RETENTOR CAIXA DE TRAÇÃO L-200	6,000	UNIDADE		
143	RETENTOR PIÃO DIFERENCIAL TRASEIRO L-200	6,000	UNIDADE		
144	JOGO DE BICO INJETOR L-200	8,000	UNIDADE		
145	TURBINA L-200	5,000	UNIDADE		
146	KIT JUNTA TAMPA DE VALVULA L-200	5,000	UNIDADE		
147	CORREIA DO ALTERNADOR HILUX	10,000	UNIDADE		
148	RADIADOR L-200	5,000	UNIDADE		
149	BARRA AUXILIAR L-200	10,000	UNIDADE		
150	PARABRISA L-200	3,000	UNIDADE		
151	JOGO DE CABO DE FREIO DE MAO L/E DA L-200	8,000	UNIDADE		
152	CORREIA DO ALTERNADOR L-200,	10,000	UNIDADE		
153	BUCHA BANDEJA GRANDE L-200	10,000	UNIDADE		
154	FAROL AUXILIAR CAPO PARA L-200	8,000	UNIDADE		
155	BUZINA DUPLA 12V L-200	4,000	UNIDADE		
156	AMORTECEDOR DIANTEIRO L-200	10,000	UNIDADE		
157	AMORTECEDOR TRASEIRO L-200	10,000	UNIDADE		
158	FILTRO DE AR DO MOTOR L-200	15,000	UNIDADE		
159	FILTRO DE COMBUSTIVEL L-200	15,000	UNIDADE		
160	FILTRO DE ÓLEO L-200	15,000	UNIDADE		
161	PRISIONEIRO DA RODA L-200	24,000	UNIDADE		
162	PORCA DO PRISIONEIRO HILUX	24,000	UNIDADE		
163	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR L-200	12,000	UNIDADE		
164	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR L-200	12,000	UNIDADE		
165	BUCHA DO JUMELO L-200	12,000	UNIDADE		
166	MOLA MESTRE L-200	8,000	UNIDADE		
167	BIELETA L-200	12,000	UNIDADE		
168	BUCHA ESTABILIZADORA L-200	12,000	UNIDADE		
169	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA L-200	12,000	UNIDADE		
170	GRAMPO DE MOLA L-200	8,000	UNIDADE		
171	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM L-200	8,000	UNIDADE		
172	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM L-200	8,000	UNIDADE		
173	LIMPADOR DE PARABRISA L-200	8,000	UNIDADE		
174	RETENTOR RODA INTERNO DIANTEIRO L-200	8,000	UNIDADE		
175	RETENTOR RODA EXTERNA DIANTEIRO L-200	8,000	UNIDADE		
176	RETENTOR RODA EXTERNO TRASEIRO L-200	8,000	UNIDADE		
177	RETENTOR RODA INTERNO L-200 TRASEIRO	8,000	UNIDADE		
178	JOGO DE CABO DE FREIO DE MAO L/E HILUX	8,000	UNIDADE		
179	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO L-200	8,000	UNIDADE		
180	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO L-200	8,000	UNIDADE		
181	TRAVA DO ROLAMENTO L-200	8,000	UNIDADE		
182	CORREIA DO AR CONDICIONADO L-200	8,000	UNIDADE		
183	SEGUNDA MOLA TRASEIRA L-200	6,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



184	REPARO DA PINÇA DE FREIO L-200	8,000	UNIDADE		
185	CAIXA DE DIREÇÃO L-200	6,000	UNIDADE		
186	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO L-200	8,000	UNIDADE		
187	BOMBA D'AGUA L-200	6,000	UNIDADE		
188	REGULADOR DE VOLTAGEM L200	6,000	UNIDADE		
189	SUPORTE ESCOVA DE PARTIDA HILUX	6,000	UNIDADE		
190	INDUZIDO DE PARTIDA L-200	6,000	UNIDADE		
191	JOGO CAPA DE BANCO L-200	3,000	UNIDADE		
192	TAPETE LISO INTERNO	3,000	UNIDADE		
193	ESTRIBO L200 TRITON PRETO PLATAFORMA	4,000	UNIDADE		
194	ESTRIBO HILUX	4,000	UNIDADE		
195	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM <i>Especificação : PARA HILUX</i>	8,000	UNIDADE		
196	PORCA DO PRISIONEIRO L-200	24,000	UNIDADE		
197	CORREIA DO AR CONDICIONADO HILUX	8,000	UNIDADE		
198	SEGUNDA MOLA TRASEIRA HILUX	6,000	UNIDADE		
199	REPARO DA PINÇA DE FREIO HILUX	8,000	UNIDADE		
200	REBOQUE DA HILUX	4,000	UNIDADE		
201	REBOQUE DA L-200	4,000	UNIDADE		
202	SNORKEL DA HILUX	4,000	UNIDADE		
203	SNORKEL DA L-200	4,000	UNIDADE		
204	BATERIA BIZ	8,000	UNIDADE		
205	KIT COROA PINHAO PARA MOTO BIZ	12,000	UNIDADE		
206	CUBO TRASEIRO DA BIZ	4,000	UNIDADE		
207	LONA DE FREIO BIZ <i>Especificação : FREIO DIANTEIRO</i>	5,000	UNIDADE		
208	LONA DE FREIO TRASEIRO <i>Especificação : PARA MOTO BIS</i>	5,000	UNIDADE		
209	CABO DE FREIO PARA MOTO BIZ	6,000	UNIDADE		
210	FAROL DIANTEIRO DA MOTO BIZ	3,000	UNIDADE		
211	LANTERNA TRASEIRA <i>Especificação : PARA MOTO BIS</i>	3,000	UNIDADE		
213	PNEU DIANTEIRO DA MOTO BIZ	4,000	UNIDADE		
214	PNEU TRASEIRO DA MOTO BIS	4,000	UNIDADE		
215	KIT DO MOTOR DA BIZ	5,000	UNIDADE		
216	LAMPADA DO FAROL <i>Especificação : PARA MOTO BIS</i>	5,000	UNIDADE		
217	LAMPADA DA LANTERNA TRASEIRA DA BIS	5,000	UNIDADE		
218	LAMPADA DO PISCA DA BIZ	5,000	UNIDADE		
219	CÂMARA DE PNEU DA BIZ	10,000	UNIDADE		
220	CORRENTE DA MOTO BIZ	4,000	UNIDADE		
221	MAÇANETA ESQUERDA DA BIS	6,000	UNIDADE		
222	MAÇANETA DIREITA DA BIZ	6,000	UNIDADE		
223	FILTRO COMBUSTÍVEL <i>Especificação : PARA MOTO BIS-</i>	20,000	UNIDADE		
224	AGULHA E SEDE DO CARBURADOR MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		
225	CARCAÇAS PARA BOMBA D'AGUA DO MOTOR HP 40	6,000	UNIDADE		



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



226	COPOR PARA BOMBA D'AGUA DO MOTOR HP 40	6,000	UNIDADE		
227	ROTOR BOMBA D'AGUA DO MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		
228	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		
229	FILTRO DE OLEO DO MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		
230	HELICE MOTOR 40	30,000	UNIDADE		
231	KIT DE MANUTENÇÃO PARA CARBURADOR MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		
232	VELA DE IGUINIÇÃO PARA MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		
233	BOMBA D'AGUA MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		
234	KIT REPARO CARBURADOR MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		
235	BOMBA DE COMBUSTIVEL MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		
236	KIT MANGUEIRA CONECTOR MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		
237	BULBO DO MOTOR HP 40	6,000	UNIDADE		
238	COXIM SUPERIOR MOTOR 40	8,000	UNIDADE		
239	CABO DE ACELERADOR DO MOTOR 40	10,000	UNIDADE		
240	CAPO DO MOTOR HP 40	8,000	UNIDADE		
241	PORCA DA HÉLICE DO MOTOR HP 40	30,000	UNIDADE		
242	KIT DE EMBREAGEM DA RABETA	30,000	UNIDADE		
243	KIT BOMBA D'AGUA DO MOTOR HP40	10,000	UNIDADE		
244	RABETA DO MOTOR HP 40	10,000	UNIDADE		

4. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Câmara.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto com a especificação do item (marca e modelo), e definitivamente, após a verificação das especificações e da qualidade.

Os produtos que serão entregues deverão ser da mesma marca, especificações e padrões indicados da proposta apresentada pela licitante vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas. Verificada a desconformidade de algum dos produtos pelo servidor designado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Câmara Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



Em caso de impossibilidade de entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

RUBI GERLEI PEREIRA SILVA
Secretário Administrativo